



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 10.587, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando a Lei Municipal nº. 1.218, de 31 de Dezembro de 1994, alterada pela Lei Municipal 1.952, de 01 de Julho de 2009, o Decreto Municipal nº. 3.006, de 15 de Setembro de 1997 e a Portaria nº. 10.548, de 06 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO, como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social de Andirá- FMAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
